

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00033/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.178.980,44 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00681/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.178.980,44 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.178.980,44 (Quatro Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 01 de Novembro de 2019

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Bujarú		
2.002	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	8.028,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	16.322,75
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	26.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Bujarú			50.350,75
PARA:			
04 122 0032 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.005	Apoio as ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	65.258,30
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.000,00
04 124 0033 2.007	Manutenção das ações da Controladoria do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.250,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	770,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			77.278,30
PARA:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração		
2.012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	8.872,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	121.679,19
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	28.550,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	83.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			242.601,19
PARA:			
20 122 0032 02 03. 2.021	Secretaria Municipal de Agricultura Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	18.655,77
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.890,75
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			22.546,52
PARA:			
04 122 0032 02 04. 2.035	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	43.996,35
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	169.904,87
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	43.731,63
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	213.873,35
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	37.810,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	36.435,13

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 122 0004 2.036	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	9.000,00
15 452 0018 2.043	Manutenção de Ramais e Viciniais		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.000,00
15 452 0040 2.044	Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	46.164,22
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura PARA:			604.915,55
18 122 0032 2.050	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.346,79
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	11.320,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.584,26
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.696,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente PARA:			28.947,05
04 123 0032 2.066	Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	26.579,17
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.924,03

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			31.503,20
PARA:			
03 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0017 2.068	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	27.561,94
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	8.971,05
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	14.100,00
10 301 0020 2.078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	51.064,94
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	12.799,99
10 301 0020 2.080	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	84.920,84
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.370,00
10 301 0020 2.081	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	23.100,00
10 301 0020 2.082	Implantação dos Serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	2.500,00
10 301 0020 2.085	Manutenção dos Serviços da Estratégia Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	30.470,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 12900000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	3.180,80
10 301 0020 2.086	Manutenção de postos de saúde		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	14.954,47
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	10.500,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	31.975,48
10 301 0020 2.199	Manutenção e Funcionamento da Central de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	9.481,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	627,05
10 302 0022 2.096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00 12900000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	1.328,41
3.3.90.36.00 12900000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.000,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	26.554,60
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	19.852,11
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	8.310,45
10 304 0023 2.101	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	15.637,73
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	6.200,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12900000	Contratação por tempo determinado Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	10.215,67
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			440.676,53
PARA:			
08 122 0038 2.114	04 01. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	10.930,08
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.800,00
08 243 0035 2.120	Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	1.881,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	7.977,69
08 244 0035 2.132	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.500,00
08 244 0035 2.134	Manutenção do Piso Básico Variável		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	1.210,52
08 244 0035 2.136	Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo - SCFV		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	39.065,33
08 244 0036 2.146	Manutenção do Centro de Referência Estratégico da Assistência Social - CREA		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	5.851,85
08 244 0038 2.148	Manutenção do Funcionamento da Cozinha Comunitária		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	4.245,04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0045 2.150	Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	9.540,25
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			85.001,76
08 243 0037 2.155	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.984,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol PARA:			7.984,00
12 361 0031 2.162	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.1.90.04.00 11130000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	64.582,83
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	266.502,60
3.1.90.13.00 11130000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	103.910,07
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	16.297,00
12 361 0031 2.163	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Fundamental		
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	299.186,83
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	990.198,43
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul. dotação	191.921,14
12 361 0039 2.166	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	150.880,70

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND			2.083.479,60
PARA:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0003 2.174	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	9.558,86
12 306 0003 2.175	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Educação Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	10.127,76
12 306 0003 2.176	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	11.393,76
12 306 0003 2.177	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul. dotação	92.169,97
12 306 0003 2.179	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Quilombola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	10.326,76
12 361 0002 1.081	Construção e Recuperação de Quadras em Escolas - FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul. dotação	24.000,36
12 361 0021 2.182	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	9.844,94
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	48.220,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	12.015,00
12 361 0039 2.185	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00 11230000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	45.644,98
3.3.90.39.00 11230000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul. dotação	55.904,55
12 362 0039 2.186	Convenio Transporte Escolar - SEDUC		
3.3.90.39.00 11250000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio à Educação	Anul. dotação	138.404,54
TOTAL Fundo Municipal de Educação			472.111,48
PARA:			
09 09.	Fundo Municipal de Cultura		
13 122 0032 2.190	Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	998,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	20.962,20
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.327,31
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário	Anul. dotação	5.297,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			31.584,51
TOTAL GERAL			4.178.980,44

Bujaru, 01 de Novembro de 2019.

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Bujarú		
2.002	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		16.322,75
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		34.028,00
TOTAL Câmara Municipal de Bujarú			50.350,75
DE:			
04 122 0032 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.005	Apoio as ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		2.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		2.418,30
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
04 124 0033 2.007	Manutenção das ações da Controladoria do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			54.018,30

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração		
	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		40.000,00
			21.424,40
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		22.400,00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10900000	Outros Recursos Não Vinculados		41.180,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		950,16
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
19400000	Outras Vinculações de Transferências		123,53
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		49.626,00
19400000	Outras Vinculações de Transferências		14.600,00
23 691 0015 1. 012	Implantação da Agência de Fomento de Negócios		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		500,00
28 846 0032 2. 019	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 90. 94. 00 10010000	Indenizações e restituições trabalhistas Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			202.304,09
DE:			
15 451 0008 02 03. 3. 3. 90. 39. 00 10010000	Secretaria Municipal de Agricultura Requalificação e manutenção de logradouros públicos Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		500,00
20 122 0032 2. 021 3. 1. 90. 04. 00 10010000	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.372,66
3. 3. 90. 14. 00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		6.000,00
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		16.495,90
20 605 0007 1. 014 4. 4. 90. 51. 00 10010000	Reestruturar e ampliar viveiro de produção de mudas da Secretaria Obras e instalações Recurso Ordinário		500,00
4. 4. 90. 52. 00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		500,00
20 605 0007 2. 025 3. 3. 90. 36. 00 10010000	Manutenção do Mercado Municipal Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.470,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			37.838,56
DE:			
04 122 0032 02 04. 3. 3. 90. 14. 00 10010000	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Diárias - civil Recurso Ordinário		8.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4. 4. 90. 52. 00 10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário		7. 297, 23
19400000	Outras Vinculações de Transferências		15. 000, 00
15 122 0004 2. 036	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		14. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		8. 375, 00
4. 4. 90. 52. 00 10010000	Equipamentos e material permanente		
	Recurso Ordinário		4. 050, 00
15 452 0008 2. 039	Revitalização do Cemitério Municipal		
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		2. 882, 28
3. 3. 90. 36. 00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		5. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário		2. 000, 00
15 452 0008 2. 040	Reforma do Espaço Físico Público com Adequação para Livre Acesso de Deficient		
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		5. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recurso Ordinário		5. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário		2. 500, 00
4. 4. 90. 51. 00 10010000	Obras e instalações		
	Recurso Ordinário		2. 293, 44
15 452 0009 2. 041	Manutenção da Coleta de Lixo		
3. 1. 90. 04. 00 10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário		500, 00
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		500, 00

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		500,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		500,00
15 452 0009 2.042	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.920,00
15 452 0040 2.044	Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		477,29
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		4.445,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.577,00
15 452 0040 2.045	Modernização da Iluminação de Vias e Praças		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		500,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		500,00
15 452 0040 2.046	Manutenção da Iluminação Pública nas Agrovilas		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		500,00

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		500,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu DE:			98.317,24
18 122 0032 02 05. 2.049	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		100,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		900,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		100,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		1.900,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		100,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		900,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		100,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		900,00
18 122 0032 2.050	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15800000	Contratação por tempo determinado Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		14.176,33
3.1.90.11.00 15800000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		39.585,30
3.1.90.13.00 15800000	Obrigações patronais Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		18.220,56
3.3.90.30.00 15800000	Material de consumo Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		44,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15800000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		50,00
4.4.90.52.00 15800000	Equipamentos e material permanente Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		19.000,00
18 122 0032 2.051	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		500,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		500,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		3.500,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		500,00
3.3.90.14.00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		8.500,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		500,00
3.3.90.30.00 15800000	Material de consumo Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		3.500,00
3.3.90.36.00 15800000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		13.500,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		500,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		3.500,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		500,00
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		3.500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente		138.576,19
DE:			
04 123 0000 02 08.002	Secretaria Municipal de Finanças Parcelamento INSS		
3.2.90.21.00 10010000	Juros sobre a dívida por contrato Recurso Ordinário		16.023,44

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.2.90.22.00 10010000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recurso Ordinário		5.000,00
4.6.90.71.00 10010000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário		64.038,63
04 123 0000 0.003	Parcelamento PASEP		
3.2.90.22.00 10010000	Outros encarg. sobre a dív. por contrato Recurso Ordinário		1.000,00
4.6.90.71.00 10010000	Principal da dívida contratual resgatado Recurso Ordinário		26.688,76
04 123 0032 2.064	Administração Tributária		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.000,00
04 123 0032 2.066	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		47.554,90
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		12.956,02
3.1.90.91.00 10010000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário		3.000,00
3.1.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.50.41.00 10010000	Contribuições Recurso Ordinário		36.054,00
3.3.90.14.00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		5.500,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		90.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		149.450,00
3.3.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		30.000,00
99 999 9999 9.001 9.9.99.99.00 10010000	Reserva de Contingência Reserva de contingência Recurso Ordinário		8.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças DE:			511.265,75
10 032 0017 03 01. 2.067	Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde - CMS		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.607,28
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		2.500,00
10 122 0017 2.068	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00
3.1.90.92.00 12110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		118.636,91
3.3.90.14.00 12110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		13.900,00
			50.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			287.300,22
3.3.90.33.00 12110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		82.440,00
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		87.447,91
3.3.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.93.00 12110000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		40.000,00
4.4.90.93.00 12110000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 122 0017 2.069	Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos		10.000,00
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		4.000,00
10 122 0017 2.198	Manutenção e Funcionamento do Depart. de Regulação, Controle e Avaliação		20.000,00
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3. 1. 90. 13. 00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3. 3. 90. 14. 00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3. 3. 90. 39. 00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
10 301 0016 1. 051	Construção e/ou ampliação Unidade Básica de Saúde		
4. 4. 90. 51. 00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		7.757,56
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		5.000,00
10 301 0016 2. 072	Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS		
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
4. 4. 90. 51. 00 12150000	Obras e instalações Transferência SUS Bloco de investimento		10.000,00
4. 4. 90. 52. 00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		10.000,00
10 301 0017 1. 052	Implantação e Manutenção dos serviços de Ouvidoria do SUS Municipal		
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3. 3. 90. 36. 00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		1.100,00
3. 3. 90. 39. 00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.500,00
10 301 0020 2. 084	Realização e Controle de ações ao Tabagismo		
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
4.4.90.52.00 12140000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de custeio		2.000,00
10 301 0024 1.057	Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HOR		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		1.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		2.500,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		2.500,00
10 302 0022 1.060	Implantação de Casa de Apoio em Belém para pessoas em Tratamento Especializado		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		8.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
10 302 0022 2.200	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.1.90.13.00 12140000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.14.00 12140000	Diárias - civil Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
10 305 0023 1.061	Implantação e Manutenção de Serviços da Saúde do Trabalhador		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
10 305 0023 2.106	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		5.000,00
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		10.000,00
4.4.90.52.00 12150000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de investimento		10.000,00
10 305 0023 2.108	Realização de Campanhas de Vacinação Humana.		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
10 305 0023 2.109	Realização de Campanha de Vacinação Antirrábica Animal		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio		5.000,00
3.3.90.36.00 12140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio		3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.107.189,88
DE:			
08 244 0034 04 01. 2.124	Fundo Municipal de Assistência Social Visitas Docimiliares para Averiguações do Bolsa Família		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		4.000,00
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		3.000,00
08 244 0035 2.130	Manutenção de Atividades Socio-Educativas		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.32.00 10010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
08 244 0035 2.131 3.3.90.30.00 10010000	Manutenção do Cadastro Unico - CADUNICO Material de consumo Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
08 244 0036 1.067 3.3.90.30.00 13110000	Elaboração do Plano Municipal Socio Educativo Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		3.500,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
08 244 0036 2.143 3.3.90.30.00 13110000	Manutenção do Programa Família Acolhedora Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00
08 244 0036 2.144 3.3.90.30.00 13110000	Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
08 244 0036 2.145 3.3.90.30.00 13110000	Visitas Domiciliares Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		3.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
08 244 0036 2.146	Manutenção do Centro de Referência Estratégico da Assistência Social - CREA		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		15.000,00
4.4.90.52.00 13110000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		8.000,00
08 244 0038 1.068	Construção e Ampliação do Centro de Referência - CRAS		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		1.000,00
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		1.000,00
08 244 0038 1.070	Implementação da Vigilância Social		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		1.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.000,00
08 244 0044 2.149	Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.30.00 13110000	Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			139.000,00
DE:			
08 122 0037 04 02.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc		
3. 1. 90. 04. 00	Manutenção dos serviços do FMDCA		
10010000	Contratação por tempo determinado		
	Recurso Ordinário		2.000,00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		8.000,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
08 243 0037 2. 157	Programa Primeira Infância		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol		59.000,00
	DE:		
12 032 0031 05 01. 2.159	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		3.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		3.000,00
12 128 0006 2.160	Qualificação de Servidores		
3.3.90.14.00 11130000	Diárias - civil Transferência do FUNDEB 40%		3.000,00
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		3.000,00
3.3.90.33.00 11130000	Passagens e despesas com locomoção Transferência do FUNDEB 40%		2.000,00
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		5.000,00
12 361 0031 1.073	Implantação de Bibliotecas nas Escolas Polo		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		8.000,00
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		3.500,00
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		3.500,00
12 361 0031 2.162	Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.3.90.36.00 11140000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç		50.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0031 2.163	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Fundamental		
3.1.90.04.00 11140000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60%- Complementaç		500.000,00
12 361 0031 2.165	Reforma de Escolas - FUNDEB		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		32.000,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		30.000,00
4.4.90.51.00 11130000	Obras e instalações Transferência do FUNDEB 40%		60.000,00
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		10.000,00
12 361 0039 2.166	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		5.760,00
12 365 0005 1.078	Aparelhamento de escolas do Ensino Infantil - FUNDEB		
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		20.000,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDE:			804.760,00
12 122 0021 2.173	Fundo Municipal de Educação Gestão e Qualificação de Pessoal		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		4.000,00
3.3.90.36.00 11240000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		4.000,00
3.3.90.39.00 11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		4.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 11240000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		4.000,00
12 306 0003 2.178	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		6.349,62
12 306 0003 2.180	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		22.520,00
12 361 0005 1.082	Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FNDE		
4.4.90.52.00 11240000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		5.000,00
12 361 0006 2.181	Execução dos Programas do FNDE		
3.3.90.14.00 11240000	Diárias - civil Outras Transferências do FNDE		5.000,00
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		20.092,72
3.3.90.33.00 11240000	Passagens e despesas com locomoção Outras Transferências do FNDE		50.000,00
3.3.90.36.00 11240000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		258.650,00
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação		10.000,00
3.3.90.37.00 11240000	Locação de mão de obra Outras Transferências do FNDE		10.000,00
3.3.90.39.00 11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		144.025,36
3.3.90.92.00 11240000	Despesas de exercícios anteriores Outras Transferências do FNDE		5.000,00
3.3.90.93.00 11240000	Indenizações e restituições Outras Transferências do FNDE		10.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 11240000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		106.981,98
12 361 0021 2.182	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 11110000	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
3.1.90.13.00 11110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação		17.130,00
3.1.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		3.999,96
3.3.90.14.00 11110000	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.100,00
3.3.90.18.00 11110000	Auxílio financeiro a estudantes Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.32.00 11110000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.33.00 11110000	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.35.00 11110000	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.37.00 11110000	Locação de mão de obra Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.92.00 11110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,04
4.4.90.93.00 11110000	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 361 0031 2.183	Reforma de Escolas - FNDE		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 11240000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		5.000,00
3.3.90.39.00 11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		5.000,00
4.4.90.51.00 11240000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE		25.000,00
4.4.90.52.00 11240000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		5.000,00
12 361 0031 2.184	Atualização do Acervo da Biblioteca Municipal		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		2.000,00
3.3.90.36.00 11240000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		1.000,00
3.3.90.39.00 11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		1.000,00
4.4.90.52.00 11240000	Equipamentos e material permanente Outras Transferências do FNDE		3.000,00
12 361 0039 2.185	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.36.00 11230000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do PNATE		30.000,00
3.3.90.93.00 11230000	Indenizações e restituições Transferência de Recurso do PNATE		1.000,00
4.4.90.52.00 11230000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do PNATE		11.000,00
12 364 0043 2.187	Concessão de Ajuda Financeira a estudantes		
3.3.90.18.00 11250000	Auxílio financeiro a estudantes Transferência de convênio à Educação		12.000,00
12 365 0030 2.188	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		5.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 11240000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		1.000,00
3.3.90.39.00 11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		1.000,00
12 365 0030 2.189	Reforma de Creches - FNDE		
3.3.90.30.00 11240000	Material de consumo Outras Transferências do FNDE		1.000,00
3.3.90.36.00 11240000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outras Transferências do FNDE		1.000,00
3.3.90.39.00 11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		1.000,00
4.4.90.51.00 11240000	Obras e instalações Outras Transferências do FNDE		5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		934.849,68
	DE:		
13 122 0032 09 09. 2.190	Fundo Municipal de Cultura Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		1.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		5.000,00
13 392 0013 2.191	Desenvolvimento de Atividades Culturais		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.31.00 10010000	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Recurso Ordinário		3.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00033/19 de 01 de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0013 2.192	Fomento à Produção Artística		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. ci ent. desp. e outras		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
13 392 0013 2.193	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		710,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		2.100,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
10010000	Recurso Ordinário		4.700,00
13 812 0014 2.194	Apoio ao Desporto Amador		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. ci ent. desp. e outras		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			41.510,00
TOTAL GERAL			4.178.980,44

Bujaru, 01 de Novembro de 2019.

 JORGE SATO
 Prefeito Municipal